

ANEXO II – CRONOGRAMA DIAMANTINA
EDITAL N.º06/2025/Proaae/UFVJM

CRONOGRAMA			
Etapa	Período	Observações	Situação
Preenchimento do Formulário Socioeconômico no <i>e-Campus</i>	11/08/2025 a 25/08/2025	Todos os dados informados no Formulário Socioeconômico deverão ser comprovados por meio dos documentos, caso o discente seja pré-classificado.	Deverão preencher o Formulário Socioeconômico discentes que se enquadrem nas situações descritas no item 4.1 do Edital.
*Solicitação de Reavaliação Socioeconômica (Verificar item 6 do Edital)	11/08/2025 a 25/08/2025	O discente deverá preencher o Requerimento de Reavaliação Socioeconômica, disponibilizado no Anexo VII do Edital e anexar os documentos que comprovem a alteração informada. O local da entrega será na Proaae/UFVJM.	Discente com cadastro ativo no PAE que teve alteração no contexto socioeconômico e não esteja no período de Atualização Cadastral.
Publicação da lista dos discentes pré-classificados (Pré-Classificação Inicial)	26/08/2025	Todos os discentes pré-classificados deverão providenciar a documentação para comprovação dos dados informados no Formulário Socioeconômico.	Discentes pré-classificados a partir do preenchimento do Formulário Socioeconômico no <i>e-Campus</i> .
Entrega da documentação comprobatória dos discentes pré-classificados.	08/09/2025 a 10/09/2025 (cada discente terá um dia e horário específico nesse período, organizado por ordem alfabética)	Seguir a Relação de Documentos (Anexo III) disponibilizada neste Edital.	Discentes pré-classificados a partir do preenchimento do Formulário Socioeconômico no <i>e-Campus</i> .

CRONOGRAMA

Etapa	Período	Observações	Situação
Resultado Auxílio-Emergencial	26/09/2025	Não haverá interposição de recurso para a etapa do resultado do auxílio emergencial.	Discentes que se encontram em situação de vulnerabilidade socioeconômica, identificada pelo Serviço Social e que não estejam recebendo bolsa institucional ou auxílio. Para classificação será considerada a disponibilidade orçamentária da instituição.
Manifestação de interesse da modalidade do Auxílio-Emergencial que pretende receber: Vaga na Moradia ou Auxílio-Financeiro	26/09/2025 a 29/09/2025	Todos os discentes classificados no Auxílio-Emergencial deverão fazer a escolha da modalidade de benefício por meio do preenchimento do formulário <i>on-line</i> enviado para o <i>e-mail</i> cadastrado no <i>e-Campus</i> .	Discentes classificados no Resultado do Auxílio-Emergencial divulgado na página eletrônica da Proaae.
Preenchimento do Formulário Socioeconômico no <i>e-Campus</i> (<i>Apenas discentes ingressantes da Medicina no semestre letivo 2025-1</i>)	20/10/2025 a 24/10/2025	Caso o discente seja pré-classificado, todos os dados informados no Formulário Socioeconômico deverão ser comprovados por meio dos documentos.	Deverão preencher o Formulário Socioeconômico discentes que se enquadrem nas situações descritas no item 4.1 deste Edital.
*Solicitação de Reavaliação Socioeconômica <i>(Verificar item 6 do Edital)</i>	03/11/2025 a 07/11/2025	O discente deverá preencher o Requerimento de Reavaliação Socioeconômica, disponibilizado no Anexo VII do Edital e anexar os documentos que comprovem a alteração informada. O local da entrega será na Proaae/UFVJM.	Discente com cadastro ativo no PAE que teve alteração no contexto socioeconômico e não esteja no período de Atualização Cadastral.
Entrega da documentação comprobatória dos discentes pré-classificados. (<i>Apenas discentes ingressantes da Medicina no semestre letivo 2025-1</i>)	05/11/2025 a 07/11/2025	Seguir a Relação de Documentos (Anexo III) disponibilizada neste Edital.	Discentes pré-classificados a partir do preenchimento do Formulário Socioeconômico no <i>e-Campus</i> .

CRONOGRAMA

Etapa	Período	Observações	Situação
Resultado Auxílio-Emergencial - Medicina	17/11/2025	Não haverá interposição de recurso para a etapa do resultado do auxílio emergencial.	Discentes ingressantes no curso de medicina no semestre 2025-1 que se encontram em situação de vulnerabilidade socioeconômica, identificada pelo Serviço Social e que não estejam recebendo bolsa institucional ou auxílio. Para classificação será considerada a disponibilidade orçamentária da instituição.
Manifestação de interesse da modalidade do Auxílio-Emergencial que pretende receber: Vaga na Moradia ou Auxílio-Financeiro (apenas caso haja disponibilidade de vagas na Moradia)	17/11/2025 a 18/11/2025	Todos os discentes classificados no Auxílio-Emergencial deverão fazer a escolha da modalidade de benefício por meio do preenchimento do formulário <i>on-line</i> enviado para o <i>e-mail</i> cadastrado no <i>e-Campus</i> .	Discentes classificados no Resultado do Auxílio-Emergencial divulgado na página eletrônica da Proaee.
Resultado Parcial da Avaliação Socioeconômica.	24/11/2025	----	Discentes com cadastro ativo neste edital.
Interposição de Recurso contra Resultado Parcial da Avaliação Socioeconômica.	24/11/2025 27/11/2025	O recurso deverá ser interposto exclusivamente pelo próprio discente no <i>e-Campus</i> .	Discentes que não estiverem de acordo com o Resultado Parcial da Avaliação Socioeconômica.
Resultado da Avaliação Socioeconômica Pós-Recurso.	04/12/2025	----	Discentes classificados após a análise dos Recursos contra o Resultado Parcial da Avaliação Socioeconômica.
Manifestação de Interesse para os Benefícios: Auxílio-Material Pedagógico e Vaga na Moradia	04/12/2025 a 08/12/2025	Os discentes deverão manifestar interesse pelos benefícios Auxílio-Material Pedagógico e Vaga na Moradia para efetivação no primeiro semestre de 2026.	Discentes classificados no Resultado da Avaliação Socioeconômica Pós-Recurso.

CRONOGRAMA

Etapa	Período	Observações	Situação
Classificação Final por Benefícios.	12/12/225	----	Discentes classificados após a análise da Manifestação de Interesse por Benefícios.